



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

ATA DE REUNIÃO DA 1ª SESSÃO DE ABERTURA DA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às dez horas (10h00min), com quinze minutos de tolerância na sede da Prefeitura Municipal Situado na Rua José Sarney, S/N, Centro, Fátima – Bahia, constituída pela senhora Amanda Borges de Souza – Presidente, Paulo Sérgio de Andrade Santana e Maria Sinelândia Souza Novais – Membros designados pelo Decreto Nº 115 de 16 de março de 2021, Publicado em 17 de março de 2021, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Fátima, para abertura, apreciação e julgamento dos envelopes de habilitação e os envelopes das propostas de preços, permanecendo reunido para a continuidade dos trabalhos referente à apuração da Tomada de Preço Nº 001/2021, objetivando a **Contratação de empresa para Conservação e Reforma de bens patrimoniais de propriedade do município de Fátima-BA, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município.** Atendendo às especificações constantes do Edital de Licitações, sendo que o mesmo fora publicada na íntegra no site da Transparência do Município <https://www.fatima.ba.gov.br/site/editais>. Iniciada o certame, verificou-se a presença das seguintes agricultores:

01	JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA CNPJ Nº 11.642.381/0001-29 Representante Legal: Sr. Tiago Caitano de Sousa Reis Portador da RG Nº 12.929.523-00 SSP/BA CPF Nº 031.487.605-73
-----------	---

A qual após analisar a documentação da empresa abaixo passou a informar qual o ocorrido, classificando em **Credenciada** ou **Descredenciada**, como também o previsto na Lei Complementar Nº 123/2016 no tocante ao tratamento diferenciado:

JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ 11.642.381/0001-29) - Cumprir todos os itens do Credenciamento - (Credenciada) - Também poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto na lei complementar Nº 123/2006 conforme prescreve o **item 6.8;**

Ato contínuo, o Presidente informou ao licitante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência dele quando da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Nesse momento abrem-se o envelope de Habilitação da empresa seguinte: **JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ 11.642.381/0001-29);**

As quais após analisarem a documentação da empresa citada a seguir passaram a informar qual o ocorrido individualmente, classificando em **Habilitada** ou **Inabilitada**:

- ✓ **JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ 11.642.381/0001-29):**
- ✓ **HABILITADA**, por atender todas as exigências do edital;

Ato contínuo o Presidente informou aos presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública. Passando assim, à abertura do envelope da proposta de Preços, após análise técnica feita pelo Presidente e a comissão à proposta de preços ao crivo dos representantes das empresas licitantes com relação à proposta



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

da empresa: **JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ 11.642.381/0001-29)**, nenhuma falha foi observada em relação à mesma, a qual apresentou o seguinte preço global: **R\$ 1.490.368,83 (Um milhão quatrocentos e noventa mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**. Todos os documentos da proposta foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo licitante, a comissão encaminhou imediatamente ao Setor de Engenharia para emissão de parecer com relação à proposta de Preços apresentada pela empresa **JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ 11.642.381/0001-29)**, que ofertou o preço global de **R\$ 1.490.368,83 (Um milhão quatrocentos e noventa mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)** que representa o aceito para contratação em relação ao Orçamento. Os preços unitários apresentados pela Empresa encontram-se em conformidade com os parâmetros de aceitabilidade de preços. Ao qual foi franqueada a palavra para as observações ou impugnações que entendessem cabíveis, não tendo havido qualquer registro. Consultado pelo Presidente sobre o interesse em interpor recurso, o representante presente renuncia a este direito. Concluídos os trabalhos, foi lavrada esta ata, que foi lida, achada conforme, e é assinada pelos membros da Comissão, Setor de Engenharia e pelos Licitantes.

Amanda Borges de Souza
Presidente

Paulo Sérgio de Andrade Santana
Membro

Maria Sinelândia Souza Novais
Membro

LICITANTE PRESENTE:

JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA
(CNPJ 11.642.381/0001-29)
Tiago Caitano de Sousa Reis
RG N° 12.929.523-00 SSP/BA